



CONTAS DE MINAS

Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais | setembro | 2014 ano 1 nº 6

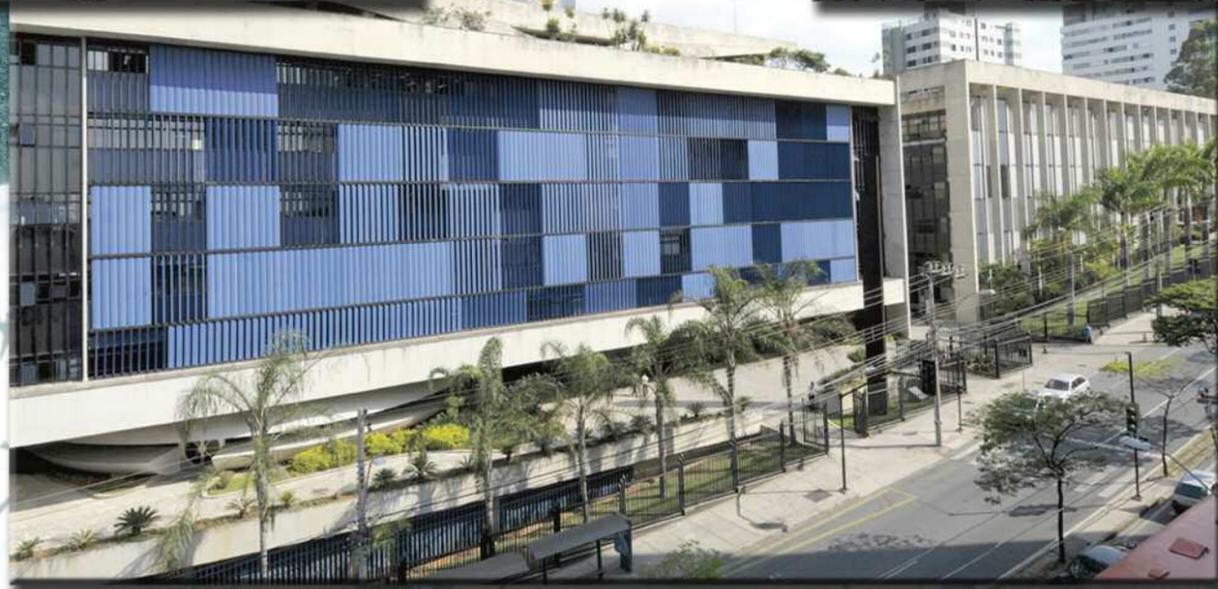


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Tribunal faz aniversário e lança selo comemorativo



Ao completar 79 anos, TCE inicia celebração de oito décadas de serviços prestados à sociedade mineira





CONCURSO PÚBLICO PARA AUDITOR

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) publicou, no dia 14/08/14, no Diário Oficial de Contas (DOC), o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos n. 01/2014, para provimento de cargo de Auditor, também denominado de Conselheiro Substituto.

O edital prevê o preenchimento de duas vagas para o cargo. As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente pela internet, das 9h do dia 14 de outubro às 16h do dia 14 de novembro de 2014. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: www.gestaodeconcursos.com.br <<http://www.gestaodeconcursos.com.br>>, no link referente ao Concurso Público do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Editorial

A simbologia dos 80 anos do Tribunal

Comemorações de datas e tempo de existência são oportunidades de lembrar e relembrar a importância histórica de um evento ou de uma instituição.

Em 09 de setembro de 2014 o Tribunal de Contas de Minas Gerais completou 79 anos de existência, contados a partir do mesmo dia e mês do ano de 1935, data em que seus três primeiros dirigentes – então denominados Ministros – foram empossados.

Mas a simbologia é um conceito muito valorizado na história da humanidade, e as comemorações dos assim chamados “números redondos” possuem mais tradição. É o caso dos 80 anos do TCEMG, que serão completados em 2015.

Considerando o valor da simbologia e da tradição, a Corte de Contas já iniciou os preparativos para as comemorações do seu octogésimo aniversário. O primeiro ato – que também tem referência na simbologia – foi o lançamento de um selo comemorativo, destinado a lembrar aos usuários das publicações impressas e virtuais o seu tempo de existência e sua atuação no controle externo do dinheiro público.

Não serão 80 anos de atuação ininterrupta, pois no período ditatorial do Estado Novo o Tribunal chegou a ser extinto – ditadores não gostam de ser controlados –, mas na retomada democrática ele foi reativado e até ampliado, de forma progressiva, ao longo das últimas décadas. Anos de punição aos maus gestores, de orientação aos gestores responsáveis e bem intencionados, e de informação ao cidadão sobre a destinação do dinheiro público.

São datas e números que merecem respeito e comemoração, pois atrás deles se destaca a luta em prol da sociedade.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Presidente

Conselheira Adriene Barbosa de Faria Andrade

Vice-Presidente

Conselheiro Sebastião Helvecio Ramos de Castro

Corregedor

Conselheiro Wanderley Geraldo de Ávila

Conselheiros

Cláudio Couto Terrão

Mauri José Torres Duarte (Ouvidor)

José Alves Viana

Gilberto Pinto Monteiro Diniz

Conselheiros Substitutos

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

Hamilton Antônio Coelho

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Procurador-Geral

Daniel de Carvalho Guimarães

Subprocuradora-Geral

Elke Andrade Soares de Moura Silva

Procuradores

Maria Cecília Mendes Borges

Glaydson Santo Soprani Massaria

Sara Meinberg Schmidt Andrade Duarte

Marcílio Barenco Correa de Mello

Cristina Andrade Melo

Chefe de Gabinete da Presidência

Bernadete Carvalho Soares de Aguiar

Diretora-Geral

Júnia Bretas Leôncio Gonçalves

Expediente



Diretoria de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Diretor

Lúcio Braga Guimarães

Jorn. Mtb n. 3422 - DRT/MG

Editor Responsável

Luiz Cláudio Diniz Mendes

Jorn. Mtb n. 0473 - DRT/MG

Redação

Márcio de Ávila Rodrigues

Raquel Campolina Moraes

João Manuel Lopes de Cerqueira

Thiago Rios Gomes

Karina Camargos Coutinho

Revisão

Dionne Emília Simões do Lago Gonçalves

Projeto Gráfico

Assessoria de Publicidade e Marketing Institucional

Diagramação

Márcio Wander Moura Ferreira

MG-00185 DG - DRT/MG

Fotos

Arquivo TCEMG

Impressão

Rona Editora

Tiragem

4.000 exemplares

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Av. Raja Gabáglia, 1.315 - CEP: 30380-435

Luxemburgo - Belo Horizonte/MG

Fones: (31) 3348-2147 / 3348-2177 - Fax: (31) 3348-2253

e-mail: tcemg@tce.mg.gov.br - Site: www.tce.mg.gov.br

Índice

- 6 *Entrevista*
- 8 *Selo comemorativo celebra aniversário do TCEMG*
- 10 *Tribunal realiza 1ª Jornada de Contabilidade Pública*
- 11 *Nova diretoria do CCOR toma posse*
- 11 *Novo Presidente se reúne com a Presidente Adriene Andrade*
- 12 *Número de acessos aumenta nas redes sociais*
- 12 *TCEMG compartilha informações de sistemas com TCE-ES*
- 13 *Técnicas de identificação de cartel em licitações é tema de debate*
- 13 *Conselheiro Sebastião Helvecio fez palestra em Seminário de Saúde Pública*
- 14 *Ponto de Expressão: Alunos do Pronatec acompanham debate sobre financiamento de campanha eleitoral*
- 16 *IRB promove “Encontro dos Tribunais de Contas de Língua Portuguesa”*
- 18 *Bird e TCE discutem contrato internacional do governo do Estado*
- 18 *Direito Financeiro é tema de seminário no TCEMG*
- 19 *Decisões do Pleno: Tribunal de Contas libera reajuste do transporte coletivo de Juiz de Fora*
- 20 *Panorama: Decisões das Câmaras*
- 22 *Decisões da Primeira Câmara resultam em devolução de R\$ 265,2 mil aos cofres públicos*
- 24 *Segunda Câmara aplica multas que somam R\$ 278 mil por descumprimento à LRF*
- 24 *Técnicos do TCE orientam funcionários da Emater*
- 25 *Projeto Conhecer:*
 - *Alunos da Fead visitam o Tribunal*
 - *Estudantes de Itabira conhecem a Corte de Contas*
- 26 *Publicação divulga resultados da auditoria no ensino brasileiro*
- 26 *Questionário traça perfil sobre governança pública*

Entrevista

O Tribunal entre o público e o privado

Numa sociedade avançada, nos padrões do Ocidente, o Estado não existe isoladamente das empresas privadas. Pelo contrário, as companhias particulares estão cada vez mais presentes nas relações do Poder Público, contribuindo para o aumento da eficiência e satisfação dos contribuintes. Dessa forma, ao longo da história, os entes privados puderam assumir a realização de serviços tradicionalmente públicos, por meio de contratos de concessões. Entretanto, o sucesso dessas iniciativas depende também do controle da regularidade dos processos envolvidos. O Tribunal de Contas do Estado (TCEMG), por meio da Coordenadoria de Fiscalização de Concessões e Parcerias Público-Privadas (CFCPPP), realiza a análise dessas operações. A responsável pela unidade, a Coordenadora Maria Aparecida Aiko Ikemura, é a entrevistada de Contas de Minas.

Qual a diferença entre concessão e Parceria Público-Privada (PPP)?

Antes do surgimento das PPPs, a gente tinha a concessão comum, na qual os serviços públicos prestados são remunerados por uma tarifa. O serviço tarifado pode ser individualizado, cada usuário tem uma cota correspondente à prestação daquele serviço. Por exemplo, o pedágio é uma tarifa. O particular assume a prestação do serviço praticamente por sua conta e risco, e com aquela renda da tarifa é que ele paga os serviços que estão pactuados. Se é uma rodovia, o serviço é a manutenção da rodovia ou alguma duplicação. A concessão comum traz como vantagem a agilidade do parceiro privado ao contratar produtos e serviços, procedimento tradicionalmente demorado no setor público por envolver a licitação. Outras vantagens do particular são a possibilidade de negociar preços e de subs-

tituir o prestador de serviços quando ele não está adequado. Com o tempo, observou-se no Brasil que alguns projetos não conseguiam ser viabilizados como concessão comum. Vamos supor que uma rodovia a ser concedida não tenha tráfego suficiente de veículos, e que, por isso, a receita que seria arrecadada não é suficiente para bancar os investimentos e os serviços de manutenção ou operação. Quando isso acontecia, não tínhamos uma alternativa legal. Outra situação semelhante acontecia quando a Administração precisava fazer um contrato de longo prazo para amortizar os investimentos com mais facilidade ou negociar um preço menor. Não existia o instrumento legal, porque a norma de contratação convencional limita a contratação de serviços de duração continuada em até cinco anos. Outra necessidade era delegar ao parceiro privado a captação dos recursos para fazer o investimento. Enquanto isso, a Europa já tinha



“
Na Parceria Público-Privada, o Estado pode pagar uma contraprestação, complementando a necessidade do caixa do concessionário para fazer desenvolver aquele negócio e os investimentos
”

“

É um novo tempo para o Controle, trabalhando concomitantemente, num caráter didático e visando realmente ao aprimoramento da gestão pública

”



esse tipo de contratação e principalmente a Inglaterra já a utilizava bastante. É o que chamamos de parceria público-privada. Na PPP, os parceiros vão trabalhar dividindo da melhor forma os riscos do negócio. Se for um serviço que dá para ser tarifado, o Estado pode pagar uma contraprestação, complementando a necessidade do caixa para fazer desenvolver aquele negócio e os investimentos. A isso chamamos de concessão patrocinada. Existe também a concessão administrativa, usada quando os serviços serão usados pelo próprio Estado, que paga a contraprestação com a vantagem de diluir o investimento ao longo dos anos, já que uma PPP pode durar de cinco a 35 anos.

Qual é a tendência atual de uso de concessões e PPPs pelos jurisdicionados?

Não apenas o Estado de Minas Gerais, mas alguns municípios como Belo Horizonte, Uberaba e Divinópolis estão fazendo projetos de PPPs. Existem alguns outros projetos, como, por exemplo, os que visam ao tratamento do resíduo sólido, em que a própria política nacional sugere aos municípios que façam preferencialmente uma solução consorciada. Os municípios se consorciando conseguem fazer alguma coisa mais sustentável para eles e podem fazer as PPPs. No meu ponto de vista técnico, a maioria dos serviços podem ser concedidos, desde que a Administração Pública tenha o cuidado de não transformar em contrato aquilo que realmente é obrigação direta dela, que não pode ser delegada.

Quais as irregularidades mais encontradas pela Coordenadoria?

Existem problemas pequenos, consequência de alguns jurisdicionados não entenderem muito bem o mecanismo das concessões. Eventualmente, esse problema conceitual pode gerar problemas grandes. Um exemplo é a PPP a ser paga por desempenho, na qual é preciso saber que desempenho não é quantidade, nem produto; e sim resultado. Na construção de uma escola, são definidos alguns parâmetros de qualidade: o gestor não vai falar o tamanho da janela, mas alguns aspectos do ambiente que garantam o conforto dos usuários. Outro exemplo é fazer cobranças ao concessionário de coisas que não estão no alcance dele, como aconteceu num projeto que atribuía a segurança pública a uma concessionária. Mas o mais grave é a falta de planejamento estratégico, de planos de longo prazo, já que

se trata de contratos que vão durar gerações. O TCEMG tem questionado esses projetos, porque a lei diz que a licitação de uma PPP só pode começar com base em estudo técnico que demonstre conveniência ou oportunidade. Os governos trocam a cada quatro anos, enquanto a PPP é de longo prazo. É preciso uma visão estratégica pra realmente escolher a melhor opção, que não é a boa neste momento e sim a boa em longo prazo.

Que práticas são adotadas para prevenir ou coibir os abusos?

A coordenadoria atua preferencialmente no começo dos processos, às vezes até na fase de planejamento. Quando o projeto tem uma situação de risco, não está bem estruturado ou é muito proeminente, são casos em que o nosso trabalho deve começar o quanto antes. Isso antes era um tabu e hoje em dia é muito bem-vindo pelo jurisdicionado. A gente consegue verificar o andamento daquele projeto e ver se ele se cercou dos cuidados, sem ferir a discricionariedade. E temos conseguido um nível de *accountability* do jurisdicionado muito bom, eles querem trazer a informação e ver se está de acordo, porque o Tribunal está numa posição privilegiada, vendo tudo o que está errado, como o que está certo. A gente trabalha antes para ter editais e contratos fortes. Verifica como está a distribuição de risco, se os indicadores de desempenho são adequados, e faz alguma sugestão ou alerta. Outra etapa em que atuamos é o durante, na execução, na qual acompanhamos alguns projetos para ver se mantêm a ideia original.

Cite alguns resultados que o setor colecionou?

Nós conseguimos a anulação de um processo, conscientizando o próprio gestor sobre as consequências do projeto, que iam piorar o problema na região dele, caso insistisse em uma situação que não cabia uma PPP. O poder concedente ia se comprometer por muitos anos por um contrato que não era sustentável. A gente teve a oportunidade de expor, de forma bem didática, o que faltava para montar uma PPP. Em outro caso, de uma licitação que ia dar deserta, relatamos os riscos que o projeto continha. O jurisdicionado acompanhou as recomendações do Tribunal e conseguiu uma licitação bem competitiva. Eu acho que é um novo tempo para o Controle, trabalhando concomitantemente, num caráter didático e visando realmente ao aprimoramento da gestão pública.

Selo comemorativo celebra aniversário do TCEMG



O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) comemorou no dia 09 de setembro de 2014 79 anos de existência. Com isso, inicia-se a contagem para seu 80º aniversário, um evento marcante que se completará em 09 de setembro de 2015.

Para comemorar essa longa e firme trajetória, o Tribunal está lançando um selo comemorativo, que ficará vinculado à logomarca do órgão em suas publicações. O selo traz a data de inauguração da Corte de Contas (1935) e a data em que se comemoram os 80 anos (2015). Segundo a Assessora de Publicidade e Marketing Institucional do TCEMG, Bárbara Couto Caçado, responsável pela criação do selo, "o tom de ouro representa a solidez da instituição. O círculo interno, formado

por duas gotas, remete a movimento, mudanças e constante modernidade no controle externo. Os círculos externos remetem à figura do carimbo, que representa a formalidade da instituição pública".

HISTÓRIA

O TCEMG foi criado pela Constituição Mineira de 1935 e composto inicialmente por três membros: Álvaro Baptista de Oliveira, José Maria de Alkmim e Mário Gonçalves de Mattos, que tomaram posse no dia 9 de setembro, data que passou a ser considerada como seu aniversário. A primeira sede funcionou na Feira Permanente de Amostras, onde hoje é o Terminal Rodoviário. José Maria de Alkmim foi o seu primeiro presidente.



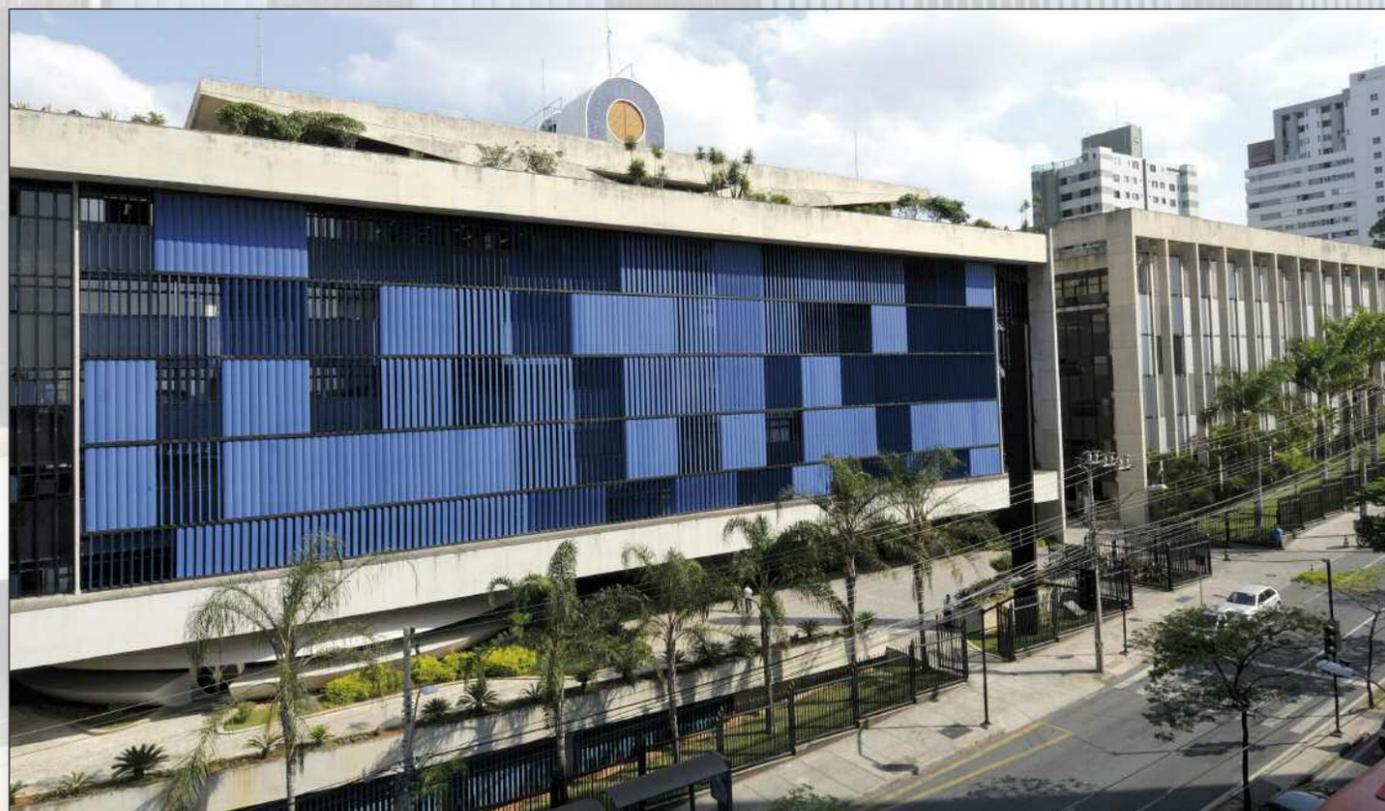
Em 1939, durante a Ditadura Vargas, o Tribunal foi extinto pelo Interventor Benedito Valadares Ribeiro e seus membros postos em disponibilidade. Parte de suas atribuições foi transferida para o Departamento Administrativo, órgão que só existiu durante o Estado Novo. O Tribunal de Contas só foi restabelecido pela Constituição Mineira de 1947, com cinco membros indicados pelo governador e aprovados pela Assembleia Legislativa. No ano seguinte, o Governador Milton Campos editou a lei que organizou o TC e transformou seus membros em juizes.

Em 1977, os membros do TCE passaram a ser denominados conselheiros e com as Constituições Federal de 1988 e Estadual de 1989, receberam a prerrogativa de desembargadores



de justiça, assim como os auditores (conselheiros substitutos) foram equiparados aos juizes. Dos sete conselheiros, quatro são escolhidos pela Assembleia Legislativa e três pelo Governador. Entre os escolhidos pelo Governador, um deverá ser procedente do quadro de auditores e o outro do quadro de Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal.

Nas décadas seguintes, o Tribunal mudou várias vezes para sedes temporárias, teve sua composição alterada e seu quadro de servidores progressivamente aumentado. A atual organização é baseada na Constituição Mineira de 1989, que ampliou os poderes e o âmbito de fiscalização. Atualmente são sete os conselheiros que compõem a Corte de Contas do Estado de Minas Gerais.



Tribunal realiza 1ª Jornada de Contabilidade Pública

“A Contabilidade Pública está provocando uma grande mudança na administração pública e, nós, contadores, somos os catalisadores deste processo”, afirmou o Subsecretário de Contabilidade Pública da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Gilvan da Silva Dantas, na abertura da 1ª Jornada de Contabilidade Pública, no dia 22/9, no Auditório Vivaldi Moreira, sede do TCEMG.

O contador explicou que atualmente a Contabilidade Pública está se adequando às normas internacionais, criando uma mudança cultural, mas salientou que “não podemos nos adequar cegamente a elas”. Para ele, é necessário que “olhem para a nossa realidade, legislação e estrutura político-administrativa para realizar este processo”.

“Essa revolução é para que tenhamos uma mesma base conceitual”, explicou Gilvan, acrescentando que ela tem como objetivo comparar a situação econômico-financeira de vários países ou de entidades do setor público nacionais ou internacionais.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade-CRC, Marco Aurélio Cunha de Almeida, esteve presente na abertura do evento, dando as boas-vindas aos participantes.

A Jornada ofereceu dois módulos de aprendizado: básico e avançado. O nível básico foi direcionado a estudantes de Con-

tabilidade e auditores de Controle Externo que não têm formação contábil. O nível avançado ofereceu uma reciclagem aos professores de Contabilidade pública, auditores de Controle Externo com formação contábil, contadores com experiência na administração pública, além de contadores com atuação em outros tribunais de contas. O objetivo do evento foi incentivar a dedicação aos estudos da contabilidade do setor público e, para os servidores do Tribunal não formados, capacitá-los para um melhor diálogo com os contadores.

Contadores, auxiliares contábeis, estudantes de Contabilidade, membros do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais-CRC/MG e servidores participaram da 1ª Jornada de Contabilidade Pública.

O Subsecretário de Contabilidade Pública da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Gilvan da Silva Dantas, (detalhe) falou aos participantes na abertura da Jornada



Nova diretoria do CCOR toma posse

A nova diretoria do Colégio dos Corregedores e Ouvidores dos Tribunais de Contas do Brasil – CCOR tomou posse, no dia 26/8, na sede do Tribunal de Contas maranhense. O Conselheiro do Tribunal de Contas mineiro, Cláudio Couto Terrão, presidente do último biênio, deu posse à nova diretoria, que passa a ser presidida pelo Conselheiro Helio Parente de Vasconcelos Filho, do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (TCM-CE), e pelos vice-presidentes Conselheiros Antonio Jorge Malheiros do Tribunal de Contas do Acre (TCE-AC) e Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto do TCE-MT.

Na cerimônia, ocorreu a assinatura do termo de posse da nova diretoria, a entrega das resoluções conjuntas Atricon/CCOR, contendo as diretrizes de atuação para as Corregedorias e Ouvidorias, e uma apresentação das atividades do

CCOR na gestão do Conselheiro Cláudio Couto Terrão, feita pela Coordenadora da Ouvidoria do TCE mineiro, Carla Tângari.

O Conselheiro Claudio Couto Terrão destacou a importância que o trabalho desenvolvido pelas Ouvidorias vem ganhando entre os tribunais de todo o país, contribuindo para a imagem e a reputação das cortes de contas na medida em que os aproxima da sociedade.

O novo Presidente, Helio Parente, ressaltou que dará continuidade ao trabalho de criação e aperfeiçoamento das ouvidorias e corregedorias nos Tribunais de Contas e que promoverá ações de aproximação da sociedade civil com os tribunais para fortalecer o controle social.

Estiveram presentes na cerimônia, o Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (TCM-CE), Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar; os conselheiros do

Tribunal de Contas do Maranhão (TCE-MA) Jorge Pavão, Raimundo Oliveira Filho, Caldas Furtado e Washington Oliveira; os secretários Ambrósio Guimarães Neto (Administração) e Bruno Almeida (Controle Externo); os conselheiros substitutos Osmário Freire Guimarães, Melquizedeque Nava Neto e a Procuradora Flávia Gonzalez, representando o Ministério Público de Contas (MPC).

O Conselheiro Cláudio Couto Terrão (à esq.) assinando o termo que deu posse ao novo Presidente do CCOR, Helio Parente de Vasconcelos Filho, e à nova secretária Telma Maria Escóssio Melo, ambos do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (TCM-CE)



Novo Presidente se reúne com a Presidente Adriene Andrade

Com o objetivo de debater questões atuais sobre o desenvolvimento dos tribunais de contas, o novo Presidente do Colégio dos Corregedores e Ouvidores dos Tribunais de Contas do Brasil – CCOR, Conselheiro Helio Parente de Vasconcelos Filho, do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (TCM-CE), se reuniu, no dia 8/9, com a Conselheira Presidente do TCEMG, Adriene Andrade, com o Conselheiro Vice-Presidente Sebastião Helvecio e com o Conselheiro Cláudio Couto Terrão.

Na reunião, o novo Presidente do CCOR reafirmou o propósito de dar continuidade aos trabalhos iniciados na gestão do Conselheiro Cláudio Couto Terrão (biênio 2013 – 2014). A servidora do Tribunal de Contas mineiro, Carla Tângari, ex-Secretária do CCOR continuará auxiliando nos trabalhos da nova gestão. A nova Secretária do CCOR, Telma Escóssio Melo, também esteve presente no encontro.



A Presidente se reuniu com o novo Presidente do CCOR, Conselheiro Helio Parente de Vasconcelos Filho na sede do TCEMG

Número de acessos aumenta nas redes sociais

A Assessoria de Publicidade e Marketing Institucional, setor ligado à Diretoria de Comunicação do Tribunal de Contas de Minas Gerais, identificou no decorrer de 2014 um expressivo aumento do acesso do público externo às suas páginas no Facebook e no Twitter, as duas principais redes sociais da internet.

O maior aumento percentual ocorreu no Facebook, que recebeu 2.601 registros de "curtir" no primeiro semestre do ano, 182% em relação ao número (920), verificado em janeiro de 2013. No Twitter o aumento percentual foi de 48%, de 589 em janeiro de 2013 para o número atual de 877, também registrado na metade do ano.

A Assessoria de Publicidade e Marketing Institucional observou, ainda, que o Facebook do TCEMG é o segundo em número de seguidores em comparação com os demais tribunais de contas do Brasil, perdendo apenas para o TCU.



Técnicas de identificação de cartel em licitações é tema de debate

"Cartel em licitações, por que se preocupar?" Com este enfoque, o palestrante Lucas Freire falou no Auditório Vivaldi Moreira, sede do TCEMG, no dia 8/9, ressaltando que 15% do Produto Interno Bruto-PIB dos países é constituído de compras públicas.

"O prejuízo trazido pelos cartéis em licitações é de 20% ou mais, ou seja, é muito dinheiro extraído da população. Os cartéis desperdiçam recursos públicos", salientou o especialista. As condições favoráveis para a formação de cartéis, os sinais de alerta, o novo sistema brasileiro de defesa da concorrência, os marcos legais, a criação de rede de cooperação com o Ministério Público - MP (estadual e federal), o Departamento de Polícia Federal - DPF, a Controladoria-Geral da União - CGU, o Tribunal de Contas da União - TCU e os tribunais de contas também foram questões debatidas na palestra.

Lucas observou que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais está à frente e é pioneiro com o seu Projeto Suricato - Política de Fiscalização Integrada. O Projeto Suricato foi criado com o objetivo de proporcionar maior objetividade às ações de controle do Tribunal de Contas.



O especialista Lucas Freire (detalhe) falou sobre a formação de cartéis e seu impacto na administração pública



Lucas Freire Silva é Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, Especialista em Controle Externo da Moderna Gestão Pública pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo (2008) e aprovado para Mestrado em Economia pela Universidade de Brasília - UnB. Atualmente atua na Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (SG/Cade) como Coordenador-Geral Processual, responsável pelo projeto de análise de dados para detecção de cartéis em licitações.

O Cade é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Justiça, com sede e foro no Distrito Federal, que exerce, em todo o território nacional, as atribuições dadas pela Lei 12.529/2011. Instruir o público em geral sobre as diversas condutas que possam prejudicar a livre concorrência é um dos objetivos do Cade.

TCEMG compartilha informações de sistemas com TCE-ES

Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) fizeram visita ao TCEMG, no dia 8/9, com o objetivo de conhecer melhor o funcionamento dos sistemas de informação existentes no TCEMG e de viabilizar termo de cooperação técnica. Eles buscaram detalhes sobre o funcionamento do sistema Mapeamento e Sistematização da Jurisprudência - MapJuris e do sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal - Fiscap.



Conheceram também outras soluções em Tecnologia da Informação - TI desenvolvidas pelo TCE-MG, como o Sistema de Pesquisa de Jurisprudência - TCJuris, Sistema Integrado de Pesquisa a Legislação - TCLegis e Sistema de Acompanhamento de Obras Públicas (Geo-Obras).

Compuseram o grupo do TCE-ES o Diretor Geral de Secretaria, Tadeu Pimentel; o Chefe de Gabinete da Presidência, Fabiano Valle; e o servidor da área de Tecnologia da Informação-TI, Klayson Sesana.

O Tribunal de Contas de Minas Gerais trocou informações sobre os sistemas de informação existentes no TCEMG com integrantes do Tribunal de Contas capixaba

Conselheiro Sebastião Helvecio fez palestra em Seminário de Saúde Pública

O Conselheiro Vice-Presidente do Tribunal de Contas e Presidente do Instituto Rui Barbosa - IRB, Sebastião Helvecio, participou, no dia 3/9, do Seminário "Eficiência em Saúde Pública pela repartição de competência", no município de Santa Luzia, região metropolitana de Belo Horizonte.

O evento discutiu os limites das responsabilidades dos municípios no atendimento dos usuários no Sistema Único de Saúde - SUS. Além do Conselheiro Vice-Presidente Sebastião Helvecio estiveram presentes a Desembargadora do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Evangelina Castilho Duarte, e o Juiz de Direito de Belo Horizonte, Renato Dresch.

Alunos do Pronatec acompanham debate sobre financiamento de campanha eleitoral

O Tribunal de Contas do Estado (TCEMG) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) realizaram, no dia 18 de setembro, mais um debate do programa Ponto de Expressão. Os especialistas convidados discutiram o Financiamento Público ou Privado de Campanha Eleitoral. Desta vez, o público que ocupou o Auditório Vivaldi Moreira foi formado predominantemente por alunos de cursos técnicos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) realizados na Faculdade Pitágoras, que se mostraram interessados e participativos. Antes do evento, a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) do TCEMG fez uma apresentação aos alunos sobre o trabalho realizado pelos técnicos dessa área na instituição.

A Procuradora do Ministério Público junto ao TCEMG, Sara Meinberg, foi a mediadora do debate. Ela lembrou ao público que o sistema vigente no Brasil é misto, utilizando recursos públicos e particulares, tanto de pessoas físicas quanto de jurídicas. Entretanto, a Procuradora ressaltou que de fato há um predomínio das doações de pessoas jurídicas, nas quais não é possível perceber vínculos ideológicos entre os doadores e os candidatos, já que, comentou Sara, frequentemente uma mesma empresa doa para políticos adversários.

O primeiro debatedor foi o Presidente da OAB em Minas Gerais, Luís Cláudio Chaves, que afirmou – de início – que, no Brasil

de hoje, todos estão insatisfeitos com a Política. Chaves constatou que na disputa eleitoral apenas quem tem dinheiro tem possibilidade de ganhar. “Isso tem que mudar. Temos que reduzir o financiamento de campanha, seja público ou privado, para reduzir o impacto do dinheiro no processo”, bradou. O advogado apresentou como solução a proposta defendida pela Ordem, pela qual haveria a proibição das contribuições das empresas. “A única ideologia da empresa é o lucro, acreditar em outra coisa é o mesmo que acreditar no Papai Noel”, argumentou.

A advogada Isabelle Fagundes, militante no Direito Eleitoral, seguiu o debate abordando o tema de forma prudente. Ela lembrou que até meados dos anos 1990 valeram regras proibindo o custeio particular das disputas, situação que teria contribuído para os escândalos que marcaram o período do governo Collor. Para Isabelle, as doações particulares, introduzidas na legislação em 1996, devem permanecer sob um controle estatal cada vez mais apurado. “O que está acontecendo não é o aumento dos gastos de campanha, mas uma maior declaração dessas despesas, motivada pela existência de uma fiscalização mais eficiente”, opinou a advogada. Isabelle ainda falou sobre o financiamento de campanha exclusivamente público, proposta que tramita no Congresso Nacional. Para ela, o modelo é injusto por excluir o eleitor engajado, que quer doar dinheiro ou sua força de trabalho. Outro defeito,

A Procuradora Sara Meinberg (centro) foi a mediadora do debate



segundo a debatedora, é o ônus que seria imposto ao eleitor para compor o novo fundo partidário, que por sua vez ainda seria distribuído de forma desigual, proporcionalmente ao tamanho das bancadas partidárias.

O Procurador Regional Eleitoral, Patrick Salgado Martins, ao discorrer sobre os gastos bilionários que custearam as últimas eleições no país, estabeleceu que o importante – no caso – seria saber o que os candidatos vão comprar e como vão pagar esse vultoso financiamento. “Esse dinheiro todo é necessário para convencer o eleitor? Eu creio que é um exagero, um abuso”, respondeu Martins. Para ele, essa realidade, em que o detentor do maior montante para a campanha torna-se eleito, é abuso de poder econômico. Por isso, o procurador declarou-se favorável à ideia da OAB de proibir as doações de empresas.

O Professor de Direito Eleitoral Marcos Lourenço Capanema de Almeida, por ter sido o último a usar a palavra, preferiu pole-

mizar em torno do tema. Ele apontou que nos Estados Unidos, após a alternância entre vários sistemas, está vigente a proibição de contribuições de empresas. Segundo sua observação, nem por isso as eleições americanas se tornaram menos caras. Outra provocação do docente foi sobre a conveniência de se aceitar doações de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, como as ONGs e associações. “Tenho minhas dúvidas”, confessou, “então não bastaria apenas conter as doações das empresas”, concluiu. Marcos de Almeida criticou o financiamento exclusivamente público. “Os partidos, que gastam sem fazer licitação, teriam muito dinheiro público em caixa para isso”, previu.

Os alunos do Pronatec foram maioria no Auditório do TCEMG



IRB promove “Encontro dos Tribunais de Contas de Língua Portuguesa”

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG sediou, nos dias 1º a 05 de setembro, o I Encontro dos Tribunais de Contas de Língua Portuguesa para Desenvolvimento e Educação, realizado pelo Instituto Rui Barbosa – IRB, com o objetivo de “promover o intercâmbio de experiências em busca da modernização e do aperfeiçoamento dos órgãos de fiscalização”. O evento reuniu, no mais novo auditório da Escola de Contas e Capacitação Prof. Pedro Aleixo, representantes dos tribunais de contas de Moçambique e Timor-Leste, dos TC’s da Bahia, Amapá, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e servidores do TCEMG.

“A maior riqueza de uma organização são as pessoas que nela trabalham”, ressaltou o Vice-Presidente do TCEMG e Presidente do IRB, Conselheiro Sebastião Helvecio, ao abrir oficialmente o Encontro e destacar a valorização do servidor público, por meio do seu desempenho dentro das instituições, como um aspecto relevante na administração pública brasileira. “Minas Gerais tem tido, na última década especialmente, a preocupação em fazer um ajuste para dimensionar o desempenho dos seus servidores e, ao mesmo tempo, dar-lhes oportunidades para buscar a capacitação”, comentou. Sebastião Helvecio também enfatizou que, em sua experiência com política pública, é fundamental encontrar diretrizes para se fazer uma avaliação e monitoramento de maneira mais científica.



O Vice-Presidente do TCEMG e Presidente do Instituto Rui Barbosa, Conselheiro Sebastião Helvecio, destacou a importância da avaliação e capacitação dos servidores



A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão do Governo de MG, Renata Vilhena, falou sobre a experiência do governo de Minas na política de desenvolvimento de pessoas

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão do Governo de Minas Gerais – Seplag, Renata Vilhena, abriu a série de palestras com uma aula magna sobre “Planejamento Organizacional”, destacando a experiência do governo de Minas e explicando como a política de desenvolvimento de pessoas está inserida no planejamento institucional. A Secretária parabenizou a iniciativa do IRB em convidar, para o Encontro, os países de língua portuguesa, enfatizando a importância do intercâmbio de conhecimento. Para a Diretora da Escola de Contas do TCEMG, Natália Araújo, o Encontro ofereceu a oportunidade de “nos encontrarmos em nossas dificuldades e ver, nas histórias uns dos outros, soluções e caminhos para seguirmos adiante”.

Também participaram da abertura do evento o representante da Câmara de Contas do Timor-Leste, Agapito Soares Santos; o Juiz Conselheiro do Tribunal Administrativo de Moçambique, Januário Guibunda; a Presidente do TCE do Amapá, Conselheira Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo; o Conselheiro do TCE de Santa Catarina, Luiz Roberto Herbst; e o Conselheiro Substituto do TCE do Amapá, Antônio Wanderler Colares Távora.

Temas e palestrantes

Todo o material apresentado durante as palestras foi disponibilizado no portal do IRB www.irbcontas.org.br. Atuaram



Da esquerda para a direita, o Vice-presidente do TC-SC, Luiz Roberto Herbst; o representante da Câmara de Contas do Timor-Leste, Agapito Soares Santos; o Vice-Presidente do TCEMG e Presidente do IRB, Conselheiro Sebastião Helvecio; o Juiz-Conselheiro do Tribunal Administrativo de Moçambique, Januário Guibunda; a Presidente do TC-AP, Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço; a Secretária de Estado de Planejamento e Gestão de MG, Renata Vilhena

como palestrantes os servidores do TCEMG Joelma Conceição Zeferino de Oliveira, Assessora de Planejamento, e Sérgio Augusto Martins de Souza, do Assessoramento em Projetos, com o tema “Planejamento organizacional e gestão de projetos”; Sandra Rodrigues de Carvalho Valle, Gerente do Escritório de Processos do TCEMG no tema “Quali - Escritório de Processos”; Sofia Araújo de Oliveira, Revisora no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, sobre “Elaboração de pareceres, relatórios técnicos e acordão”; Túlio César Pereira Machado Martins, Assessor de Súmula e Jurisprudência e Consultas Técnicas do TCEMG, com o tema “Compilação dos julgamentos do Tribunal: súmula e jurisprudência”; Leonardo Ferreira Luitgard, Especialista Nível II na Secretaria de Gestão de Pessoas no Tribunal de Contas da União – TCU, sobre “Gestão de Pessoas / Clima organizacional”; e Fátima Cartaxo, Diretora da Escola de Direito de Brasília - Instituto Brasiliense

de Direito Público – IDP, que desenvolveu o tema “Educação Governamental”.

Uma apresentação da Escola de Contas e Capacitação Prof. Pedro Aleixo, do TCEMG, foi feita pela Diretora Natália Araújo; e uma visita dos participantes à Escola de Governo Prof. Paulo Neves de Carvalho foi acompanhada pela Diretora Luciana Moraes Raso Sardinha Pinto. A Coordenadora da Biblioteca do TCEMG, Regina Gláucia Rocha, desenvolveu o tema “Montando uma biblioteca: passo a passo”; o Professor Mario Neto Borges, Presidente da Fapemig, falou sobre “Educação Governamental e Pesquisa”; e a Coordenadora da Revista do TCEMG, Juliana Mara Marchesani, sobre “Produção Científica Revista”.



Alguns dos participantes do evento realizado para promover o intercâmbio de experiências, modernização e aperfeiçoamento dos órgãos de controle e fiscalização”

Bird e TCE discutem contrato internacional do governo do Estado

No dia 12 de setembro, representantes do Banco Mundial (Bird) se reuniram com técnicos do Tribunal de Contas do Estado (TCEMG) para discutir a auditoria de um contrato de crédito de US\$ 1,42 bilhão, firmado pelo Governo de Minas Gerais com o organismo internacional, com o objetivo de financiar o segundo Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais.

Suzana Amaral, especialista em Gestão Financeira, e Luciano Wuerzius, especialista em Aquisições, ambos do Bird, assistiram a uma apresentação da Diretoria de Matérias Especiais (DME) e da Coordenadoria de Fiscalização de Projetos Financiados por Organismos Internacionais (CFPFOI) sobre detalhes da execução da auditoria do Contrato de Empréstimo 7.547-BR e Financiamento Adicional 7.881 – BR. “Eles vieram para conhecer as boas práticas e lições aprendidas durante a execução do contrato no que tange à nossa relação com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e sobre os formulários e relatórios exigidos pelo próprio banco”, explicou o Coordenador da CFPFOI, Paulo Vicente Guimarães Silva.

De acordo com a Diretora de Matérias Especiais, Patrícia Cortez, o Tribunal atua como auditor independente neste contrato de crédito



Luciano Wuerzius e Suzana Amaral, do Bird, reunidos com Patrícia Cortez e Paulo Vicente, do TCEMG

externo desde 2008. “Foram realizadas auditorias em relação aos desembolsos de recursos e produzidos relatórios subsequentes aos desembolsos”, informou. Ainda segundo a diretora, a área técnica do TCEMG concluiu a auditoria no dia 30 de junho, com a produção de vários relatórios. Entretanto, acrescentou, outras auditorias serão realizadas, já que o contrato ainda está vigente.

Direito Financeiro é tema de seminário no TCEMG

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) realizou nos dias 29 e 30 de setembro, no Auditório Vivaldi Moreira, o Seminário *Tópicos em Direito Financeiro*. O Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), José Ribamar Caldas Furtado, foi o instrutor dos cerca de 300 participantes durante os dois dias do seminário.

No primeiro dia, o Conselheiro abordou os seguintes temas: *Orçamento público; Princípios orçamentários; Orçamento impositivo ou autorizativo?; O Plano Plurianual; As diretrizes orçamentárias; O orçamento anual; Crédito orçamentário, dotação orçamentária e verba; Ciclo orçamentário; O problema da não aprovação do orçamento*

Mais de 300 pessoas acompanharam os dois dias de seminário com o instrutor Conselheiro José Ribamar Caldas Furtado (detalhe)



anual: as quatro alternativas propostas; Alterações orçamentárias; Fundos especiais e Quadro geral dos ingressos públicos.

No segundo dia de seminário foram apresentados os assuntos: *Execução orçamentária e financeira; Transferências de recursos; Apropriação da receita orçamentária; Apropriação da despesa orçamentária; Restos a pagar; Despesas de exercícios anteriores; Os Restos a Pagar de final de mandato; Aplicação de recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - o limite mínimo determinado pela Constituição Federal; Aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde e Os limites de despesa com a Câmara Municipal.*

O Conselheiro José Ribamar Caldas Furtado é também Professor Adjunto de Direito Administrativo, Financeiro e Tributário da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), com ênfase em Direito Financeiro. Pós-graduado em Políticas Públicas e Gestão Governamental pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Professor convidado da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão e da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão. Instrutor da Escola de Administração Fazendária (ESAF). Já atuou como Conselheiro Substituto no TCE-MA, Auditor-Fiscal da Receita Federal, analista de Finanças e Controle do Ministério da Fazenda.



DECISÕES DO PLENO

Tribunal de Contas libera reajuste do transporte coletivo de Juiz de Fora

O Tribunal de Contas do Estado (TCEMG) determinou, no dia 24 de setembro, o arquivamento da Representação (Processo 858.974) do Ministério Público junto ao TCEMG que questionava o reajuste das tarifas de serviço de transporte coletivo urbano do município de Juiz de Fora, na Zona da Mata, autorizado por meio do Decreto nº 10.815/2011. Também foi arquivada a Tomada de Contas Especial (Processo 848.536) para fiscalização dos contratos de transporte coletivo na cidade, que pretendia apurar a legalidade dos preços praticados pelas empresas.

A decisão, tomada durante a sessão plenária, revoga a medida cautelar do Tribunal, vigente desde julho do ano passado, que proibia o município de praticar reajustes de tarifas. A nova deliberação permitiu a adoção do preço de R\$ 2,27, sugerido pela Prefeitura em sua defesa. O Tribunal poderá punir o município caso ocorra novo aumento antes da licitação das concessões, ou mesmo se esse processo demorar mais de seis meses para ser iniciado.

O Conselheiro José Alves Viana – relator dos processos – considerou, ao apresentar o seu voto, que Juiz de Fora não praticou reajustes por muito tempo, chegando a ter uma tarifa defasada na comparação com outros municípios de população equivalente. Viana, sobretudo, levou em conta “que a situação do transporte público do município de Juiz de Fora é transitória, à vista da premente necessidade de realização da licitação para as concessões de transporte público, que, aliás, este Tribunal exige e cujo acompanhamento promoverá de perto”. O último aumento dos ônibus da cidade foi em julho de 2012.



O Conselheiro José Alves Viana exigiu do município a realização de nova licitação em no máximo 6 meses



Panorama

DECISÕES DAS CÂMARAS

Revogada a suspensão de concorrência promovida pelo Igam

Na sessão do dia 09 de setembro, a Primeira Câmara do Tribunal de Contas de Minas Gerais revogou a liminar que suspendeu a concorrência promovida pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam), com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para operação de radar meteorológico. A decisão acompanhou o voto do Conselheiro relator Wanderley Ávila, motivado pelas correções feitas pelo Igam no edital e pelas justificativas quanto à importância e urgência para realização da concorrência.

Tribunal multa por contratação temporária para funções permanentes em Igarapé

A Segunda Câmara do TCEMG, em sessão realizada no dia primeiro de julho, aprovou o voto do Conselheiro Relator Cláudio Couto Terrão pela aplicação de multa no valor de 12 mil reais por considerar irregulares as contratações temporárias de profissionais para funções permanentes na Prefeitura de Igarapé (Processo nº 850.503). A partir de Representação feita ao TCE, foi questionada a previsão de vagas no Edital de Concurso Público nº 001/2011, promovido pela Prefeitura, que “deveria ter sido realizado” preenchendo todas as vagas em aberto no Executivo Municipal, especialmente para os cargos ocupados por servidores contratados.

Segunda Câmara suspende licitação em Divinópolis

A Segunda Câmara do TCEMG, em sessão realizada no dia 28 de agosto, referendou a decisão monocrática do Conselheiro Gilberto Diniz que suspendeu o edital do credenciamento do Processo Licitatório nº238/2014 – Inexigibilidade nº 028/2014, promovido pela Prefeitura de Divinópolis. O objeto é a contratação de empresas para a prestação de serviços (junto aos servidores municipais efetivos) para utilização do cartão eletrônico de compras, disponibilizado por meio de sistema *online*, mediante a concessão de limite de crédito a ser liberado pela Prefeitura. Segundo o voto do Conselheiro Relator, existem irregularidades no credenciamento que justificam a suspensão.

Primeira Câmara revoga suspensão de concorrência da Sudcap

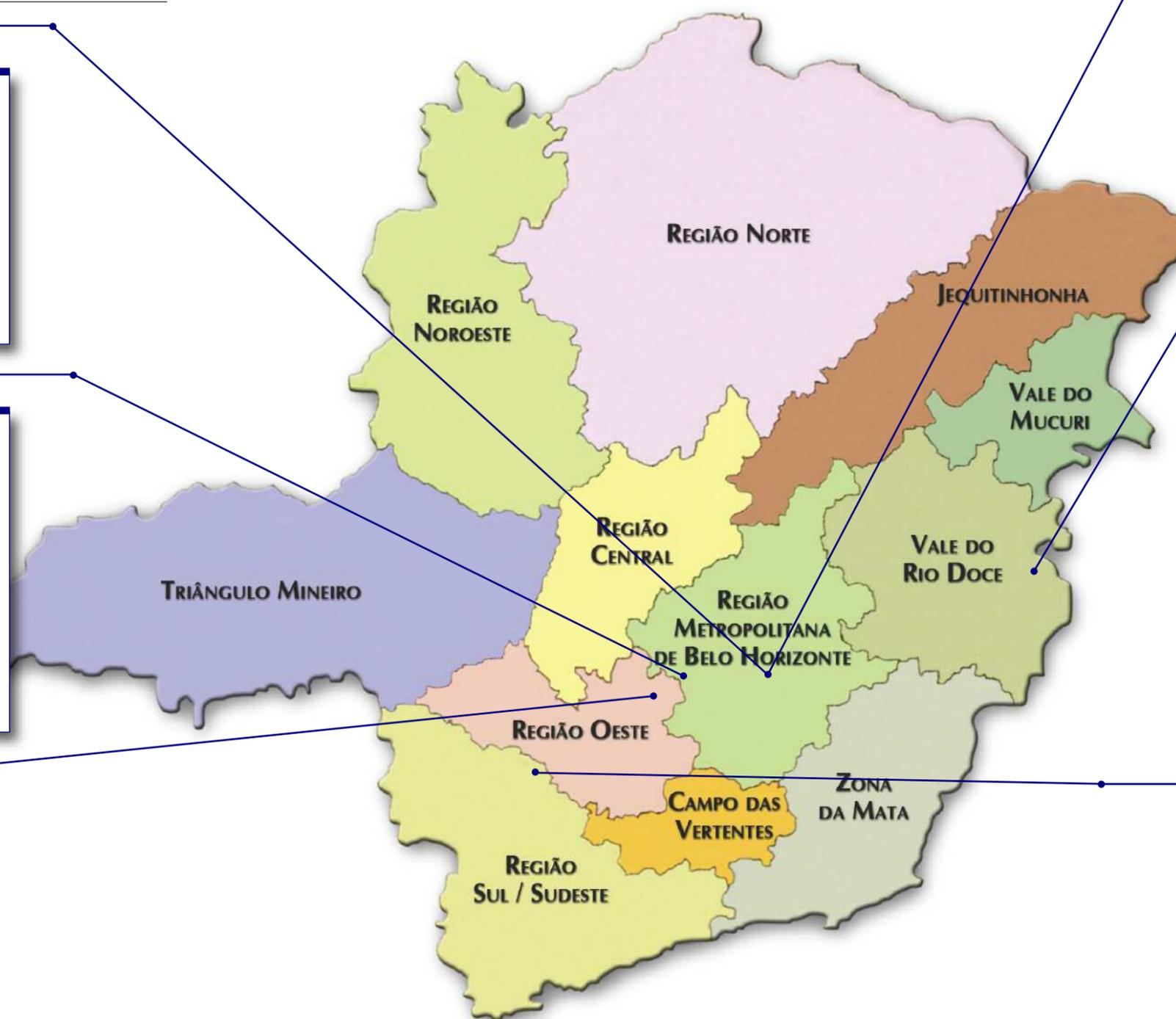
A Primeira Câmara do TCEMG revogou, na sessão do dia 02 de setembro, a suspensão da medida cautelar que havia paralisado a Concorrência SP 009/2013, promovida pela Superintendência de Desenvolvimento da Capital (Sudcap), para a prestação de serviços de manutenção complementares, ampliação, ronda e pronto atendimento da rede de iluminação pública de Belo Horizonte. A decisão levou em consideração as ponderações do Conselheiro Relator, José Alves Viana.

Prefeitura de Cuparaque retifica edital para compra de pneus

Acompanhando o voto do relator, Conselheiro Sebastião Helvecio, a Primeira Câmara revogou, durante a sessão do dia 15 de setembro, a suspensão do Processo Licitatório 49/2013, destinado à aquisição de pneus pela Prefeitura Municipal de Cuparaque. A decisão foi motivada pela apresentação, por parte da administração municipal, de documentos e retificação dos itens do edital considerados irregulares. O TCEMG havia suspenso a licitação no dia 04 de fevereiro de 2014 até que fossem analisadas as irregularidades no edital apontadas na Denúncia 911.955, como a exigência de que os produtos fossem de “primeira linha”, o prazo exíguo para entrega dos pneus, a ausência de planilha de preços unitários e do valor estimado da contratação.

TCE encontra irregularidades em editais de concursos públicos

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas, na sessão do dia 14 de agosto, referendou a decisão monocrática do Conselheiro Substituto Licurgo Mourão de suspensão liminar do Concurso Público nº 001/2014, para provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ilícinea, por encontrar irregularidades no edital. Na mesma sessão, o Edital de Concurso Público nº 001/2013, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Executivo Municipal de Comendador Gomes apresentou irregularidades e o gestor recebeu recomendações e multa no valor de R\$ 4 mil, de acordo com o voto do Conselheiro Relator Cláudio Couto Terrão.



Decisões da Primeira Câmara resultam em devolução de R\$ 265,2 mil aos cofres públicos

Entre os 384 processos relatados na sessão da Primeira Câmara do dia 23 de setembro, quinze resultaram em aplicações de multas, determinação de devoluções aos cofres públicos e recomendações a gestores e administradores municipais. Ao prefeito municipal de Coronel Fabriciano em 2004 foi determinado o ressarcimento, em valores atualizados, de R\$ 265,2 mil ao erário, motivado por irregularidades em despesas com vales-transportes à época, conforme apurado pelo TCEMG na Inspeção Extraordinária 764.674. Segundo o relator, Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, constatou-se a “ausência de comprovação da destinação dos benefícios, de cadastro prévio ou sequer indicação dos beneficiários”.

Também da mesma relatoria, o Processo Administrativo 757.852 resultou na aplicação de multas no valor total de R\$ 48,5 mil, em razão de várias contratações e licitações irregulares realizadas pela Prefeitura de Ponte Nova, de 2006 a agosto de 2007. As multas foram distribuídas entre 10 ordenadores de despesas, a maioria secretários municipais.

Outra multa elevada, no valor de R\$ 23 mil, foi aplicada ao prefeito de Oliveira à época da Inspeção Ordinária 747.604 realizada de 2006 a setembro de 2007 na Prefeitura Municipal. Em seu voto, aprovado pela Primeira Câmara, o relator Hamilton Coelho assinalou que foram constatadas, entre outras irregu-

laridades, a execução de despesas de R\$ 165,8 mil, utilizando-se indevidamente o procedimento de inexigibilidade de licitação, falhas na gestão e planejamento do órgão relacionadas a compras e a critérios de consumo e armazenamento de produtos adquiridos e a realização de despesas sem licitação.

Devoluções de até R\$ 80 mil

A Primeira Câmara também determinou a devolução de valores ao erário em outros quatro processos. O prefeito municipal de Unai em 2012 terá de ressarcir R\$ 27,5 mil aos cofres do município pelas irregularidades nas aquisições de medicamentos em valores acima dos preços definidos nas tabelas elaboradas pelo Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos – Sammed, da câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, segundo apurado pela Tomada de Contas Especial 898.655. Em aprovação ao voto do relator, Conselheiro Wanderley Ávila, a Primeira Câmara ainda aplicou a multa de R\$ 5 mil ao prefeito como ordenador das referidas despesas e determinou que os fatos sejam comunicados à CMED e a documentação anexada ao Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, pela Assessoria para Coordenação da Fiscalização Integrada – Suricato, do TCEMG.

Motivo semelhante – aquisição de medicamentos acima

da tabela de preços, referência da Anvisa, no exercício de 2012 pelo ex-prefeito de Itaobim, conforme constatado pela Tomada de Contas Especial 898.657, resultou na aplicação de multa de R\$ 3 mil e determinação da devolução de R\$ 17,6 mil aos cofres públicos municipais. A decisão da Primeira Câmara acompanhou o voto do relator, Conselheiro José Alves Viana.

Já a Tomada de Contas Especial 886.358, de relatoria do Conselheiro Wanderley Ávila, realizada na Prefeitura de Bocaina de Minas, identificou irregularidades decorrentes do Convênio 038/2008, celebrado entre a Sedru e o Município, como a omissão no dever de prestar contas e a constatação de dano ao erário estadual e municipal com fundamento no artigo 250, inciso III, do Regimento Interno do TCEMG. Ao prefeito à época (2008) e ordenador de despesas quando o convênio foi assinado, a Primeira Câmara determinou a devolução de R\$ 80 mil aos cofres estaduais e R\$ 9,9 mil aos municipais e aplicou a multa de R\$ 9 mil.

E também o ex-prefeito de Dores do Turvo, entre 2001 e 2004, foi responsabilizado pelas irregularidades em contas do Convênio 303.64/2004, celebrado entre o Município e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, Portaria 2073/2006, conforme comprovou a Tomada de Contas Especial 717.708, da relatoria do Conselheiro Sebastião Helvecio. A Primeira Câmara determinou que o prefeito à época devolva R\$ 7,2 mil ao erário estadual, correspondente ao valor proporcional da perda de parte do material betuminoso fornecido pelo DER à Prefeitura, devidamente corrigido, uma vez que o produto existente no município já não se encontrava em condições de uso. A decisão incluiu a multa de R\$ 1 mil ao referido prefeito, signatário do convênio, uma vez que o material fornecido não teve acondicionamento adequado e houve inadimplência e insuficiência na prestação de contas do convênio, em desconformidade com o artigo 27 do Decreto 43.635/2003.

Multas e recomendações

A Primeira Câmara também aprovou a aplicação de multas propostas pelos conselheiros relatores de outros 10 processos apresentados na mesma sessão de 23/09. O prefeito municipal de Ressaquinha em 2013 foi multado em R\$ 19,1 mil pela comprovação de várias irregularidades apontadas na Representação 887.889. Segundo o relator, Conselheiro Wanderley Ávila, a análise técnica do TCEMG comprovou que houve “grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, de responsabilidade do prefeito municipal”, relacionada a contratações de empresas e de profissionais liberais, aquisição de merenda escolar, serviço de transporte de passageiros não precedida de licitação, utilização de dotações orçamentárias inexistentes na Lei Orçamentária Anual – LOA/2013 e contratação irregular para transporte de alunos.

Quatro outros processos também revelaram irregularidades diversas que resultaram na aplicação de multas. Da relatoria do Conselheiro José Alves Viana, a Inspeção Ordinária 747.200 na Câmara Municipal de Lagoa Santa em 2007 (R\$ 4,5 mil ao presidente da Câmara à época, por falhas no controle interno e despesas sem licitação). E da relatoria do Conselheiro Sebastião Helvecio, a Inspeção Ordinária 748.034 na Prefeitura de Carmo do Rio Claro em 2007 (R\$ 4,5 mil ao prefeito à época, por irregularidades na utilização e abertura de conta corrente para repasses de recursos destinados à saúde e educação e por contratações sem licitação); a Inspeção Ordinária 757.599 na Prefeitura de São Romão em 2007 (R\$ 1,6 mil ao prefeito à época, pelas falhas encontradas no sistema

de controle interno e na abertura de conta corrente específica para os repasses dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino); e a Inspeção Ordinária 768.993 na Prefeitura de Itambé do Mato Dentro em 2007 (R\$ 3 mil ao prefeito à época, pela inexistência de controle efetivo no setor de tesouraria e utilização de contas correntes diversas para movimentação dos recursos destinados à educação e à saúde).

Também culminaram em decisões com aplicação de multa os seguintes processos da relatoria do Conselheiro Substituto Hamilton Coelho: a Inspeção Ordinária 756.574 na Prefeitura de Mirabela em 2007 (R\$ 500,00 ao prefeito à época, em razão da ausência de controle sobre os gastos com combustíveis e peças de manutenção para a frota de veículos alocados nos setores de educação e saúde); o Processo Administrativo 761.362 na Prefeitura de São Roque de Minas em 2007 (R\$ 500,00 ao prefeito da época, por não haver providenciado a abertura de contas bancárias específicas para a movimentação dos valores destinados ao ensino e à saúde); e o Processo Administrativo 752.262 na Prefeitura de Paraguaçu em 2007 (R\$300,00 ao prefeito à época, pela movimentação dos recursos relativos às ações e serviços públicos de saúde em instituição financeira não oficial).

Aos atuais gestores municipais, a Primeira Câmara encaminhou recomendações para que os apontamentos da área técnica do TCEMG sejam devidamente observados, de forma a se evitar falhas futuras e reincidência em erros que contrariam as normas legais.



Da esquerda para a direita, os relatores, Conselheiro Substituto Hamilton Coelho e os conselheiros José Alves Viana e Wanderley Ávila

Segunda Câmara aplica multas que somam R\$ 278 mil por descumprimento à LRF

O descumprimento do prazo legal para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO e do Comparativo das Metas Bimestrais de Arrecadação, referentes às datas-bases 2013 e 2014 motivaram a Segunda Câmara da corte mineira, no dia 21/8, a aplicar multas no valor total de R\$ 278 mil a 69 prefeituras por descumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

De acordo com o voto do relator Conselheiro Cláudio Couto Terrão, em relação à data-base 31/12/2013, 19 prefeituras deixaram de enviar o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO e o Comparativo das Metas Bimestrais de Arrecadação dentro do prazo e receberam multas no valor de R\$6 mil. Outras 18 pre-

feitas descumpriram o prazo estabelecido para o envio do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e receberam multas no valor de R\$2 mil.

Em relação à data-base 2014, três prefeituras que deixaram de enviar o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO e o Comparativo das Metas Bimestrais de Arrecadação receberam multas no valor de R\$6 mil cada. Outras 26 prefeituras que deixaram de enviar, dentro do prazo-limite, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF e o Comparativo das Metas Bimestrais de Arrecadação receberam multas no valor de R\$4 mil. O Tribunal puniu ainda três prefeituras que não enviaram dentro do prazo o Relatório de Gestão Fiscal – RGF com multas no valor de R\$ 2 mil.

Técnicos do TCE orientam funcionários da Emater

Um grupo composto por 40 representantes da EMATER esteve no Tribunal de Contas no dia 9/9 para acompanhar palestras sobre o tema “Bens móveis e as novas regras da Contabilidade Pública”. Do grupo fizeram parte auditores, con-

troladores e contadores, além de duas consultoras da ETAC – Auditoria e Consultoria.

O Coordenador de Contabilidade do TCE, Geraldo Paulino da Silva, fez a abertura dos trabalhos, ressaltando a importância do tema e o pioneirismo do Tribunal de Contas nessa atividade. Em seguida, a Coordenadora de Patrimônio, Denise de Paula, falou sobre a experiência do Tribunal de Contas na questão, destacando que “a ênfase desses novos procedimentos está no controle patrimonial” e também que “a reavaliação e a depreciação impactam sobremaneira os custos aferidos”.

A Coordenadora de Patrimônio, Denise Mariano, explicou aos funcionários da Emater a experiência do Tribunal de Contas no controle patrimonial e as novas regras da Contabilidade Pública



PROJETO CONHECER

Alunos da Fead visitam o Tribunal

Alunos do curso de Direito da Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais (Fead) fizeram, no dia 03 de setembro, uma visita orientada ao Tribunal de Contas do Estado (TCEMG). Os estudantes assistiram palestra sobre o funcionamento da Corte de Contas e acompanharam a sessão semanal do Tribunal Pleno. A visita, que ocorre periodicamente, é uma realização do Projeto Conhecer.

Os visitantes, que cursam a disciplina de Direito Constitucional, estavam acompanhados da Professora Edalgina Bráulia de Carvalho Furtado de Mendonça, que também é servidora do TCEMG. “Levo meus alunos a vários órgãos públicos. Estamos estudando os poderes e instituições do Estado e essas visitas trazem vivências importantes à formação. É o Direito Constitucional vivo”, definiu a docente.

A palestra foi dada pelo advogado e servidor do Tribunal de Contas, Pedro Henrique Magalhães Azevedo, que exerce o cargo de Assistente Administrativo em gabinete de Conselheiro. Em conversa descontraída com os estudantes, Azevedo chamou a atenção para a importância daquele momento, já que as grades curriculares dos cursos de Direito não contemplam com grande carga horária os temas relativos às instituições de controle externo. “Quando estudante, eu tive apenas três aulas sobre este assunto, mas na vida profissional tive que advogar muitas vezes aqui no Tribunal”, revelou Pedro Henrique.



A professora Edalgina de Mendonça com seus alunos do curso de Direito da Fead

Estudantes de Itabira conhecem a Corte de Contas

O Tribunal de Contas (TCEMG) recebeu, no dia 25 de setembro, em sua sede na Capital, 15 alunos de escolas estaduais de Itabira, cidade da Região Metropolitana

de Belo Horizonte. Numa ação do Projeto Conhecer, os jovens foram até a Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, onde assistiram a uma palestra do servidor Pedro Henrique Magalhães Azevedo sobre o funcionamento do Tribunal. Depois, eles fizeram visita orientada a vários setores da Casa, entre eles Presidência, Taquígrafia, Ouvidoria, Plenário e Biblioteca.

A iniciativa de levar os alunos ao TCEMG foi da Câmara Municipal de Itabira e do Projeto Parlamento Jovem Minas, da Assembleia Legislativa do Estado, que objetiva a formação cidadã e política. A delegação foi composta de adolescentes das escolas estaduais Marciana Magalhães, Emílio Pereira Magalhães, Trajano Procópio, Mestre Zeca Amâncio e Maricas Magalhães.



Os alunos de Itabira, na Escola de Contas, com o palestrante Pedro Henrique

Publicação divulga resultados da auditoria no ensino brasileiro

A auditoria operacional sobre a gestão do ensino médio no Brasil - realizada no ano passado por 29 tribunais de contas, gerou a publicação de um sumário executivo. O impresso, assinado pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), pela Associação dos Membros dos TCs do Brasil (Atricon) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU) tem o objetivo de divulgar os principais resultados do trabalho, executado de forma simultânea e coordenada pelas instituições que participaram da fiscalização, entre elas, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG). O Conselheiro Sebastião Helvecio, Presidente do IRB, divulgou o lançamento do sumário durante a sessão plenária do TCEMG do dia 24 de setembro.

A publicação discorre sobre gestão da rede de ensino; infraestrutura das escolas; disponibilidade, formação, e carreira de professores; financiamento e cobertura da rede escolar. "As auditorias coordenadas oferecem uma compreensão mais abrangente da execução de políticas públicas territorialmente distribuídas e cujas atividades estão compartilhadas entre diferentes níveis de governo", explicaram os editores do sumário.

O diagnóstico da auditoria coordenada permitiu conhecer, por exemplo, que há alta ocorrência de capacitação insuficiente de coordenadores pedagógicos e gestores escolares, de condições inadequadas de higiene e limpeza das instalações sanitárias, e de contratação recorrente de professores temporários. A fiscalização verificou, ainda, que há divergências entre fontes de dados sobre financiamento, "lançando dúvida sobre o montante do gasto em educação". O Sumário aponta, também, que os estados onde mais faltam vagas nas escolas são Pará, Alagoas e Maranhão.



Questionário traça perfil sobre governança pública

O Tribunal de Contas da União (TCU), o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), o Instituto Rui Barbosa (IRB) e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas Brasileiros (Atricon) prepararam um questionário que visa obter e organizar informações sobre governança pública e gestão das aquisições nas instituições públicas.

As informações coletadas serão consideradas sigilosas e serão divulgadas apenas de forma consolidada para que não sejam identificadas as respostas individuais de cada organi-

zação. Posteriormente, o TCEMG receberá essas informações do TCU e encaminhará a cada jurisdicionado participante um relatório de *feedback* do perfil de sua organização. Esse relatório poderá ser usado no seu processo de planejamento na busca de aperfeiçoar suas próprias estruturas de governança e de gestão e, ainda, de aumentar a efetividade das ações governamentais.

Respondem ao questionário prefeitos, presidentes de câmaras de vereadores, representantes do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.



CRTCE 
CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O TCE

Você informado com qualidade e agilidade.

Canais de Atendimento

Portal CRTCE: www.tce.mg.gov.br/falecomotce

Telefone: (31) 3348-2111

Av. Raja Gabaglia 1.315 – Luxemburgo – Belo Horizonte

Minas Gerais/CEP: 30380-435

 **TCEMG**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Órgão de Controle, Transparência e Cidadania

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Raja Gabaglia, 1.315 - Luxemburgo - Belo Horizonte - MG

CEP: 30380-435 - TEL.: (31) 3348-2111



www.tce.mg.gov.br